



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**EDITAL Nº 03/3008 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS RESIDENTES NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM
ACESSO DIRETO, SEM PRÉ-REQUISITOS**

1 – DA ABERTURA

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) FAZ PÚBLICO que estarão abertas, no período de **13 a 23 de outubro de 2008**, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS RESIDENTES NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFCSPA, com acesso direto, NO ANO DE 2009, sob a responsabilidade da Objetiva Concursos Ltda., quanto à prestação dos serviços técnicos profissionais especializados, em conjunto com a Reitoria da Universidade. O concurso reger-se-á pela legislação em vigor e pelas normas constantes deste edital e seus anexos.

O Processo Seletivo destina-se exclusivamente a candidatos que concluíram ou que estejam cursando o último ano do Curso de Graduação em Medicina e se diplomado no exterior, com diploma reconhecido por universidade pública brasileira.

2 – DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet

2.1 – Manual do Candidato

O Manual do Candidato estará à disposição dos interessados a partir de **13 de outubro de 2008** nos *sites* www.ufcspa.edu.br e www.objetivas.com.br

2.2 – Período, Horário e Sistemática

As inscrições serão recebidas nos *sites* referidos acima, da **00 hora do dia 13 de outubro de 2008 até as 23h59min do dia 23 de outubro de 2008**.

O candidato deverá acessar um desses *sites*, atender ao ali disposto e proceder como segue:

a) preencher o requerimento de inscrição;

b) imprimir o boleto bancário para pagamento do ressarcimento das despesas com material e serviços no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais);

c) conferir os dados impressos no boleto bancário;

d) efetuar o pagamento do valor constante do boleto em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário.

O pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até **24 de outubro de 2008**, independentemente de feriados. Os pagamentos que ocorrerem no dia 24 de outubro de 2008 deverão ser feitos até o encerramento do expediente bancário. A UFCSPA e a OBJETIVA, em hipótese alguma, processarão qualquer registro de pagamento com data e/ou horário posteriores ao aqui estabelecido.

A inscrição se efetivará somente após a confirmação, pelo banco, da quitação do valor do boleto bancário.

A UFCSPA e a OBJETIVA não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções constantes dos *sites* acima implicará a não efetivação da inscrição.

2.3 – Documento para a Inscrição

Para inscrição será exigido um dos seguintes documentos: a) carteira de identidade (civil ou militar); b) carteira nacional de habilitação (CNH), apenas a expedida na forma da Lei nº 9.503, de 23/09/1997; c) carteira de Ordens ou Conselhos Regionais (se expedida de acordo com a Lei nº 6.206, de 07/05/1975); d) passaporte atualizado.

Ao realizar a inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, fornecer o seu número de CPF.

Não são considerados válidos documentos onde se lê não alfabetizado nem os com fotografia desatualizada. Não será aceito, também, protocolo de qualquer dos documentos acima.

Para prestar as provas, o candidato deverá apresentar o documento de identidade que originou sua inscrição e cujo número foi preenchido no requerimento de inscrição durante o processo de cadastramento.

2.4 – Homologação da Inscrição

Em **31 de outubro de 2008**, será disponibilizada a lista de inscrições homologadas nos *sites* www.ufcspa.edu.br e www.objetivas.com.br por opção de programa.

O candidato cuja inscrição não conste como homologada deverá dirigir-se, exclusivamente, à Objetiva Concursos Ltda. (Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre – RS, 0xx51 3335-3370) até às 17 horas do dia 03 de novembro de 2008.

2.5 – Disposições Gerais sobre a Inscrição

2.5.1 – A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das normas estabelecidas na legislação pertinente bem como das condições constantes do inteiro teor deste edital, Manual do Candidato e de seus anexos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

2.5.2 – Desde já, atesta o candidato, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações por ele fornecidas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento de qualquer campo desse documento.

2.5.3 – É expressamente proibido efetuar mais de uma inscrição no Processo Seletivo. Caso isso ocorra, será confirmada apenas a inscrição mais recente registrada na Internet e com pagamento efetuado.

2.5.4 – Não serão permitidas trocas de opção de programa em relação às originalmente indicadas no requerimento de inscrição.

2.5.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com material e serviços.

2.5.6 – As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas.

2.5.7 – Os candidatos classificados devem apresentar os documentos exigidos para o preenchimento da vaga de residência médica aos Programas de Residência Médica por ocasião da realização da segunda etapa da seleção.

3 – DA PROVA

A prova constará de 100 (cem) questões objetivas sobre tópicos dos programas publicados no Anexo I do Manual do Candidato, sendo 20% (vinte por cento) de cada uma das cinco grandes áreas: Clínica Médica/Medicina Interna, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

4 - APLICAÇÃO DA PROVA

4.1 - A prova será aplicada exclusivamente no município de Porto Alegre, no dia **16 de novembro de 2008**, com duração prevista de 5 (cinco) horas, em horário e local a serem oportunamente divulgados.

4.2 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer ao local de prova, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o seu início.

4.3 - Em **07 de novembro de 2008**, será publicada, na sede da UFCSPA e nos endereços eletrônicos www.ufcspa.edu.br e www.objetivas.com.br, o Edital de Convocação à Prova. Nessa data, a lista dos candidatos inscritos, com a designação do respectivo local de prova, estará disponível nesses mesmos endereços eletrônicos.

4.4 - Não haverá prova fora dos locais indicados na listagem que será divulgada no edital de convocação à prova.

4.5 - O candidato deverá comparecer ao local de prova munido do documento de identidade que originou a inscrição e de caneta esferográfica de ponta grossa e de cor azul ou preta.

4.6 - Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

4.7 - O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e uma folha de respostas. A capa do caderno deverá ser identificada com o nome e o número de inscrição do candidato. A folha de respostas já estará pré-identificada com o número de inscrição e o nome do candidato, cabendo a ele a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura no local adequado.

4.8 O candidato que necessitar afastar-se da sala durante a realização das provas poderá ser submetido à revista com aparelhos detectores de metais. Na entrada dos banheiros haverá inspeção com detectores de metais.

4.9 - O candidato, ao terminar a prova, deverá devolver ao fiscal da sala a folha de respostas e o caderno de questões. Se assim não proceder, será passível de exclusão do Processo Seletivo.

4.10 - O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova uma hora e trinta minutos após seu início.

4.11- Somente depois de decorridas 2 (duas) horas do início da prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de questões.

4.12 - O candidato que não levar o caderno de questões poderá retirá-lo na sede da Objetiva, Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre - RS, das 9 às 12 e das 14 às 17h, a partir do dia seguinte ao de realização da prova ou em até 30 (trinta) dias.

4.13 - Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.14 - Durante a prova, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular ou similares. O candidato que se apresentar no local de prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá desligá-lo ao entrar no prédio.

4.14 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) for descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;
b) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, ou que estiver consultando livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;

c) ausentar-se da sala sem acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as provas e entregue as folhas de respostas;

d) utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

5 - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 - A partir de 31 de janeiro de 2009 será disponibilizado o Boletim de Desempenho individual, nos sites www.ufcspa.edu.br e www.objetivas.com.br. Não serão fornecidas notas e/ou escores do candidato por telefone ou pessoalmente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

5.2 Serão classificados, em cada área, um número de candidatos múltiplo do número de vagas existentes, conforme **subitem 2-f** do **item IV** do **Manual do Candidato**;

5.3 - As disposições do Manual do Candidato relativas ao Processo de Seleção, ao procedimento de inscrição, à prova e demais regulamentações constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será permitida a permanência de acompanhante de candidato nem de pessoas estranhas ao concurso nas dependências internas dos locais de aplicação das provas.

A UFCSPA e a OBJETIVA não se responsabilizam por quaisquer objetos levados pelo candidato para os locais de prova, recolhidos pelos fiscais de sala ou não. Cabe exclusivamente a ele a retirada de seus pertences ao final da prova. Não será admitido o retorno de candidatos ao prédio durante a aplicação da prova.

O gabarito preliminar será divulgado após as 17 horas do dia 16 de novembro de 2008 nos sites www.ufcspa.edu.br e www.objetivas.com.br.

Não será concedida revisão nem vista da prova e/ou de folhas de respostas. Eventuais recursos de revisão do gabarito preliminar deverão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após sua publicação, diretamente à OBJETIVA, na Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre - RS, das 9 às 12 e das 14 às 17h, através de formulário padrão, constante do Manual do Candidato. As respostas aos eventuais recursos farão parte do resultado, quando da divulgação do gabarito oficial. Se da análise de recursos resultar anulação de questões, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2009, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior a um ano.

Após a abertura das inscrições, as informações de interesse dos candidatos serão veiculadas exclusivamente nos sites www.ufcspa.edu.br e www.objetivas.com.br.

Os casos omissos serão resolvidos, com base na legislação vigente, pela Reitoria da UFCSPA.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2008

Profa. Dra. Miriam da Costa Oliveira
Reitora da UFCSPA